



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1151 DE 03 DE JUNHO DE 2014

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o estabelecido no art. 6º da Lei nº 2.890 de 8 de janeiro de 1998 que atribuiu ao DETRO/RJ a faculdade de editar normas específicas visando a disciplinar a habilitação e cadastro das pessoas jurídicas, incluindo cooperativas, que desejarem se dedicar à operação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento;
- o estabelecido no art. 2º do Decreto nº 22.490/96, que atribuiu ao DETRO/RJ a faculdade de editar normas complementares para operação do serviço do transporte intermunicipal a frete;
- os diversos feriados ocorridos no período de janeiro a maio do corrente ano, bem como aqueles que ocorrerão do decorrer do mês de junho em função do evento da Copa do Mundo de futebol;
- a necessidade de ampliar o prazo inicialmente concedido para que os detentores dos selos autorizativos instituídos pela Portaria DETRO/PRES. Nº 851/2007 e emitidos pela SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO por meio da TURISRIO para uso em veículos de agências de viagens com frota própria, registradas naquela empresa e na ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagem, se adequem às normas estabelecidas na Portaria DETRO/PRES. Nº 1134/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder prazo máximo e improrrogável até o dia 30 de agosto de 2014, para que os destinatários dos selos autorizativos emitidos pela TURISRIO se adequem aos procedimentos instituídos pela Portaria DETRO/PRES. 1134/2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 16 da Portaria DETRO/PRES. Nº 1134/2014 e a Portaria DETRO/PRES. Nº 1146/2014.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.

ALCINO RODRIGUES CARVALHO
Presidente
DETRORJ